



MOÇÃO DE APELO

Considerando os diversos relatos da comunidade escolar e de moradores do entorno da **Escola Estadual Profª Maria Luiza Ferreira Zambello (Castelinho)**, dando conta da expressiva presença de gatos no interior daquela unidade de ensino, com constante procriação e dificuldade de manejo;

Considerando que tais animais encontram-se soltos no ambiente escolar, o que gera preocupações quanto à higiene, à segurança dos estudantes e à própria saúde dos animais, em evidente situação de vulnerabilidade;

Considerando que o **controle ético e humanitário da população felina é medida urgente e necessária**, a fim de prevenir problemas sanitários e garantir condições adequadas tanto aos seres humanos quanto aos animais;

Com base nesses fundamentos, apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) para que proceda, **com a maior brevidade possível, à instalação de gatoeiras nas dependências da referida unidade escolar, promovendo a captura segura dos felinos, sua castração e, posteriormente, a inserção dos mesmos em programas de adoção consciente e responsável.**

JUSTIFICATIVA

Esta subscritora reconhece as dificuldades operacionais enfrentadas pelo Centro de Controle de Zoonoses, notadamente quanto à escassez de recursos humanos e às limitações de estrutura física. Contudo, é imperioso destacar a **relevância inquestionável da presente demanda**, que envolve não apenas a saúde pública, mas também a **efetivação do bem-estar animal, a proteção da infância e juventude e a garantia de um ambiente escolar salubre e seguro.**

Ressalte-se que a **Constituição Federal de 1988**, em seu artigo 225, § 1º, inciso VII, impõe ao Poder Público e à coletividade o dever de proteger a fauna, **vedando práticas que submetam os animais à crueldade**, consagrando, assim, o **direito fundamental ao bem-estar animal** como expressão do princípio da dignidade da vida.

A permanência descontrolada de felinos nas dependências escolares, além de contrariar princípios de salubridade e segurança, **exige resposta imediata e eficaz do poder público**, por meio de ações de captura humanitária, esterilização e encaminhamento à adoção



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



responsável — medidas estas compatíveis com os princípios da saúde pública, do controle populacional ético e da educação ambiental.

Diante do exposto, e considerando a **necessidade de conciliar os direitos dos animais com o interesse coletivo e a proteção ao ambiente escolar**, roga-se pelo **atendimento célere e sensível deste apelo**, como forma de garantir a integridade física e sanitária dos alunos, dos servidores da escola e dos próprios animais envolvidos.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 2025.

PATRÍCIA DE OLIVEIRA BARRETO
Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 297 / 2025 - Chave de Validação: Z712-C7MZ-XYR8-0M0N



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Z712C7MZXYR80M0N>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Z712-C7MZ-XYR8-0M0N

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 297 / 2025 - Chave de Validação: Z712-C7MZ-XYR8-0M0N